

A SELEÇÃO DE TUTORES COMO MECANISMO DE TRADUÇÃO DE DEMANDAS GOVERNAMENTAIS À LÓGICA DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO BRASILEIRO

MARCELA DE OLIVEIRA NUNES¹

DANIEL GUERRINI²

RESUMO

Têm sido constatadas, nas últimas décadas, medidas de expansão do Ensino Superior (ES). Foca-se, aqui, na política da Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES), que trata da expansão do ensino superior público na modalidade de Educação a Distância (EaD). Essa política, definida pelo Ministério da Educação e implementada pela CAPES, realiza convênios com instituições públicas de ensino superior de todo país. Uma das categorias centrais dessa política é a do tutor, responsável, em boa medida, por toda relação de ensino-aprendizagem dos cursos ofertados via UAB. Investigaram-se os editais de seleção dos tutores publicados pelas IES conveniadas. Eles foram lidos como mecanismos de tradução da demanda governamental pela expansão do ES público à lógica, valores e normas dos agentes internos das instituições, no caso, os professores estatutários. Nesse intento, dialoga-se com as reflexões bourdieusianas sobre os processos de seleção e sobre o campo universitário para pensar a dinâmica da atual política de expansão do ES público via EaD no Brasil.

Palavras-chave: Tutoria; Ensino a distância; Ensino superior; Universidade Aberta do Brasil.

- 1 Doutoranda em Educação, Universidade Estadual de Maringá (UEM). Professora de Sociologia da Rede Estadual e Supervisora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid). E-mail: marcela_mon@hotmail.com.
- 2 Doutor em Sociologia, Professor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Departamento de Ciências Humanas e Sociais, membro do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza, Humanas e Sociais da UTFPR, Brasil. E-mail: danielguerrini@utfpr.edu.br.

TUTORS' SELECTION AS A TRANSLATION MECHANISM OF GOVERNMENTAL DEMANDS TO THE BRAZILIAN PUBLIC HIGHER EDUCATION'S LOGIC

ABSTRACT

In the last decades, Brazil has sustained an expansion of its Higher Education (HE). In this article, we focus in the Open University of Brazil (OUB) policy, which intends to expand the public higher education through distance education. This policy, defined by the Ministry of Education and implemented by Higher Education Personnel Improvement Commission (HEPIC), establishes agreements with public Higher Education Institutions (HEIs) of all over the country. One of the central categories of this policy is that of the tutors, a worker responsible, basically, for the all the teaching-learning relations offered in OUB. We investigated the tutor's selection notices published by contracted HEIs. We see them as translation mechanisms of the governmental demand for the expansion of the public HE to the logic, values and norms of the internal agents of this level of education, its faculty. With this aim, we dialogue with Bourdieu's reflections on selection processes and the university field to think about the dynamics of the current expansion policy of public HE through distance education in Brazil.

Key-words: Tutorship; Distance education; Higher education; Open University of Brazil;

INTRODUÇÃO

É consenso entre os pesquisadores que enveredam pelo campo do Ensino Superior (ES) brasileiro que, nos últimos anos, ocorreu uma significativa expansão da graduação e da pós-graduação (CRUZ, 2003; CATANI, OLIVEIRA e MICHELOTTO, 2010; BITTAR, 2010; GUIMARÃES e AVELLAR, 2010; BARBOSA, 2015). De acordo com alguns autores (MORAES, AZEVEDO e CATANI, 2014), essa expansão integra um fenômeno mundial, a “economia baseada no conhecimento”, resultando no que Slaughter e Rhoades (2004) chamaram de “capitalismo acadêmico”. Nessa perspectiva, as universidades integram-se à nova economia como agentes centrais, já que o conhecimento passa a ser concebido como matéria-prima.

No âmbito da graduação, desde a década de 1990, há um aumento expressivo do número de alunos matriculados no sistema, com especial ênfase para o crescimento do setor privado³. As políticas que visam aumentar o acesso da população ao ES também estão ligadas aos desenvolvimentos da economia do conhecimento, uma vez que intentam aumentar a qualificação do trabalhador, assim como a sua inserção nos domínios das novas tecnologias e o seu contato com conhecimentos mais complexos para atuar em mercados cada vez mais globalizados e exigentes. Essa conexão com a economia do conhecimento implica também a absorção de tecnologias da informação e comunicação nos próprios processos educacionais das instituições de ensino superior (IES).

Nas IES públicas, tem-se observado um aumento de vagas ofertadas na modalidade educação a distância (EaD), por meio da institucionalização e da ampliação do programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), que será o foco desta análise.

A ideia de Universidade Aberta do Brasil surgiu durante a ditadura militar, no governo de Garrastazu Médici (1969-1974). Da primeira tentativa de projeto de lei, em 1971, até a implementação e a efetivação dessa política, em 2005, transcorreram-se 34 anos (LACÉ, 2014). Atualmente, a justificativa da política pauta-se no tripé: expansão, democratização do ensino superior e formação docente. O uso de tecnologias para aumentar o alcance e o número de alunos atendidos por essa política vem aliado à mediação da relação de ensino-aprendizagem realizada pela figura do tutor.

Mesmo com as previsões legais para a modalidade educacional à distância e para a UAB, a atividade de tutor, requisitada e realizada nas esferas educacionais pública e privada, não está amparada por lei⁴,

3 Em 2015, dos 8 milhões de alunos matriculados no ES brasileiro, 75.7% estavam no setor privado (cf. Sinopses da Educação Superior, INEP, em <http://download.inep.gov.br/informacoes_estatisticas/sinopses_estatisticas/sinopses_educacao_superior/sinopse_educacao_superior_2015.zip>)

4 Há, desde 2007, os Referenciais de Qualidade para EaD, porém estes não têm força de lei, são referenciais norteadores para subsidiar atos legais do poder público no que se refere aos processos específicos de regulação, supervisão e avaliação da modalidade citada.

isto é, atualmente, não existe uma norma jurídica que regule essa prática ou exercício. Cada órgão e instituição tem a liberdade de elaborar os processos seletivos de admissão, definindo os requisitos que julgam necessários para essa atividade.

Também é sabido que o setor privado do ES tem se utilizado largamente dessa estratégia. A Kroton Educacional, maior grupo educacional do mundo em valor de mercado, atua num projeto de expansão dos polos EaD, que hoje contabilizam 910 unidades, com mais 246 polos em processo de credenciamento pelo Ministério da Educação⁵. Sabe-se que o recurso da tutoria é explorado em intensidade por grupos educacionais para diminuir os custos de seus serviços (CARVALHO, 2013).

No setor público, a UAB é um sistema formulado pelo MEC e implementado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES), que define uma série de critérios para estabelecer convênios e acordos de cooperação técnica com as IES, que ofertarão cursos financiados pelo sistema. O Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006, de constituição da UAB/CAPES, autoriza as IES a selecionar e capacitar professores e tutores, porém, pouco menciona quais as atribuições dos últimos. O decreto diferencia tutores dos professores sem, contudo, discorrer acerca dessa dicotomia e problematizar essa categoria de trabalho no interior da política educacional.

Nesse sentido, destaca-se a Resolução CD/FNDE⁶ nº 26, de 2009, que estabelece os critérios e as normas para o pagamento de

Desde 2011 tramita um projeto de lei (PL 2435/2011), de autoria do deputado Ricardo Izar (PV/SP), para regulamentar o exercício da atividade de tutor, entretanto, em 2012, o projeto foi rejeitado pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, uma vez que, na interpretação da comissão, o tutor realiza um trabalho docente. O Projeto foi arquivado e reaberto para tramitação em 02/2015. Disponível em <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=522182>

5 <http://www.istoedinheiro.com.br/noticias/negocios/20151216/mec-credencia-202-novos-polos-para-cursos-graduacao-ensino-distancia/326937>

6 <http://uab.capes.gov.br/index.php/cursos-274841/71-resolucao-cdfnde-no-26-de-5-de-junho-de-2009>

bolsas no âmbito do Sistema UAB. Ela determina que as bolsas, com duração máxima de quatro anos, sejam concedidas respeitando-se os valores já fixados. Atualmente, a bolsa mensal de um tutor é R\$ 765,00. Na resolução, os bolsistas fazem jus ao recebimento de uma única bolsa por período, mesmo que exerçam mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.

Considerando que os objetivos e os critérios da política da UAB são definidos pelo governo federal, através do Ministério da Educação, e que o enquadramento da categoria do tutor é o ponto sobre o qual é dada a maior liberdade à IES conveniada, o processo de seleção desses trabalhadores foi definido como objeto deste artigo.

Muitos autores têm destacado o processo de precarização do trabalho docente através da categoria da tutoria (ZUIN, 2006; LIMA, 2007; MANCEBO, 2010; WOLFF e ALMEIDA, 2010; 2013; SILVA, 2011; BEZERRA, 2012; SILVA, Jr.; MARTINS, 2016). O intuito desta pesquisa é entender como a política de expansão da UAB é recebida pelas IES públicas brasileiras e assimilada à sua lógica própria de funcionamento. Observaram-se particularidades na adoção da EaD no setor público do ES que merecem atenção diferenciada. Ainda que o suporte tecnológico e a racionalidade instrumental que move, em partes, a expansão do ES via EaD sejam muito semelhantes entre as IES públicas e privadas, o fato de o corpo docente das IES públicas ter maior autonomia e influência na implementação dessa política abre outras possibilidades de investigação.

Sendo assim, os processos seletivos de contratação dos tutores oferecem um rico material empírico. Além de responsáveis por boa parte da relação de ensino-aprendizagem dos cursos ofertados via UAB, os tutores representam a categoria laboral sobre a qual a IES (e seu corpo docente) tem maior controle e discricionariedade, já que, segundo as normas vigentes, é uma categoria pouco definida. A tutoria, nesse sentido, é entendida aqui como um dos elos entre a demanda governamental e a lógica interna do ES público brasileiro, possibilitando a compreensão dos processos de tradução das demandas (externas)

do governo à lógica (interna) do ES. As especificações e atribuições do tutor nos editais de seleção foram analisadas para encontrar ali elementos que revelam como uma política de democratização do acesso é absorvida e mobilizada pelo setor público do ES brasileiro.

Na próxima seção, apresenta-se o debate sobre a tutoria na literatura científica, articulado ao desenvolvimento da proposta de Universidade Aberta do Brasil na história recente do país. Na sequência, são situadas as atividades do tutor no que se compreende como uma política centralizadora de expansão do ES público brasileiro via EaD. Com isso, evidencia-se que o tutor é esse elo pelo qual os agentes internos ao ES público podem traduzir a demanda do poder público (de expansão pela UAB) à lógica de funcionamento de suas próprias instituições e campo de atuação. Procede-se à análise dos editais segundo a discussão de Bourdieu e Passeron (1968) sobre os exames e a lógica do campo científico/educacional, demonstrando como, através da definição das funções e atribuições do tutor, os agentes do ES público brasileiro garantem aspectos importantes de sua autonomia diante de uma demanda do governo federal. Conclui-se que os agentes do ES público brasileiro garantem aspectos importantes de sua autonomia, diante de uma demanda do governo federal, ao definirem as funções e as atribuições do tutor.

UAB E TUTORIA: SENTIDOS DE UMA POLÍTICA EDUCACIONAL

A tutoria como uma categoria de trabalho associada à universidade não é uma novidade, pelo contrário, já se fazia presente na primeira metade do século XX. Otto Peters (2006, p.58), ao resgatar historicamente e definir o trabalho desempenhado pelos tutores, afirmou:

[...] não se tratava tipicamente de alguém que era responsável pelo ensino, mas, sim, de um *fellow* apenas agregado à universidade, com a função de assessorar estudantes individualmente em questões gerais relacionadas com o estudo, de integrá-los na vida do

college e de dar assistência em geral [...] tutores não eram, propriamente, docentes, mas, sim, conselheiros e, na melhor das hipóteses, algo como amigos mais velhos. Significativamente, no latim um dos significados originais da palavra “tutor” é protetor (PETERS, 2006, p.58).

Percebe-se que esse sentido de tutoria passará por transformações radicais, especialmente quando essa atividade integrar-se às mudanças do campo educacional. Sendo assim, a perspectiva da tutoria como parte integrante de um processo de massificação da educação começa a ser problematizada na década de 1970 e tem como referência as proposições de Peters⁷. Segundo o autor, a EaD se inscreve em um sistema de natureza quase industrial, pois a produção e a distribuição dos materiais didáticos é feita para uma grande massa de estudantes, tal como a administração e a coordenação das atividades desse elevado número de alunos, que estão geograficamente espalhados com seus respectivos tutores. A ideia, à época, era de que pessoas geograficamente dispersas teriam um acesso mais igualitário à educação. Estudantes, em condições distintas, teriam acesso ao mesmo material didático de fácil reprodução (PETERS, 2006).

Essa ideia esteve parcialmente presente na formulação da Universidade Aberta do Brasil durante a ditadura militar, no governo de Garrastazu Médici (1969-1974). A proposta, então, estava atrelada ao projeto de desenvolvimento econômico e seguia a experiência da *Open University* (OU), criada em 1969, no Reino Unido. Em um processo influenciado pelas orientações da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), cujo pressuposto central era a ampliação das vagas na educação superior com baixos investimentos, Lacé (2014) afirma que a intenção inicial era criar instituições congêneres às inglesas. Entretanto, para os padrões brasileiros, projetavam-se instituições “semiabertas”, dirigidas a

7 Parte da produção desse período não foi traduzida para o português. PETERS, Otto. Die didaktische Struktur des Fernunterrichts. Weinheim: Beltz, 1973; PETERS, Otto. Die FernUniversität: Das erste Jahr. Hagen: von Linepe, 1976; PETERS, Otto. Die FernUniversität im fünften Jahr. Köln: v.d.g.s., 1981.

adultos trabalhadores, maiores de 21 anos, com o segundo grau concluído.

O projeto estava atrelado às ideias de um ensino supletivo, o que Lacé (2014, p. 52) denomina a “versão brasileira da educação permanente”. Havia uma orientação centralizadora de atender uma parcela da população trabalhadora que já tinha passado da idade considerada adequada para o acesso ao ES (18 a 24 anos). Entretanto, durante a ditadura militar, muitos projetos de lei foram propostos sem efetivarem-se. Em razão de um intenso embate político, nada foi aprovado e a UAB continuou se estruturando ao longo dos anos.

Durante o período de reforma do Estado da década de 1990, a educação à distância e, especificamente, o projeto UAB ganhou alguns contornos políticos e econômicos próprios. Nesse período, emergiu um debate crescente acerca da integração do país aos processos da globalização. Teceram-se muitas críticas às políticas nacionalistas e de cunho tecnocrático vigentes no período ditatorial, e a educação foi colocada no centro do debate sobre a inserção do país no mercado global e sobre a necessidade de a sociedade se apropriar das novas tecnologias da informação e comunicação (CUNHA, 2003; LACÉ, 2014).

Segundo Lacé (2014), com o primeiro governo de Luís Inácio Lula da Silva (2003-2006), a UAB inscreveu-se na chamada reforma universitária como parte dos mecanismos da estratégia de crescimento econômico. Contudo, para a inserção desse sistema, seria necessário regulamentar as diretrizes educacionais de ensino a distância para, posteriormente, instituir o sistema. Assim, o Decreto nº 5.622, de 19 de Dezembro de 2005, alterou o artigo 80 da LDB nº 9.394/1996 e regulamentou a EaD no país, para depois ser instituído o Sistema Universidade Aberta do Brasil, via Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006.

Ademais, o ensino superior, de modo geral, passou a integrar uma perspectiva de desenvolvimento baseado na interação entre universidades e setor produtivo. Como dito anteriormente, a

economia tem incorporado cada vez mais conhecimento, de modo que a UAB passou a ser vista como a política que viabilizaria a inserção da sociedade brasileira nesse novo contexto.

Do primeiro projeto de lei, em 1971, à sua implementação, em 2005, transcorreram-se 34 anos. O Governo Lula, originalmente, propôs que as IES privadas formassem o sistema UAB, tal como intencionavam os militares. Entretanto, essa proposta foi rejeitada no texto final (LACÉ, 2014).

Como já afirmado, o texto final de implementação da UAB não especifica claramente as atribuições e responsabilidades do tutor. Mas, ao longo desse período de formulação da UAB, o aprofundamento da discussão sobre a EaD trouxe à tona a importância da tutoria para muitos estudiosos da área. Muitos têm apontado as semelhanças de suas funções com a função docente e a importância, de modo geral, mal reconhecida de seu trabalho no processo de ensino-aprendizagem na modalidade educacional à distância.

Oliveira (2003), em um estudo sobre os modelos de tutoria propostos nos projetos político-pedagógicos de cinco instituições que atuam na formação de professores, aponta a hierarquização da EaD, que coloca os tutores em uma posição submissa às coordenações e supervisões. Para a autora, forma-se um complexo sistema hierarquizado de funções que obstaculizam o potencial da tutoria. A autora destaca também que o trabalho de tutor é direcionado para uma lógica fordista empresarial que valoriza a quantidade em detrimento da qualidade do processo educativo.

Nogueira (2014), a partir da experiência realizada em um curso de Pedagogia da Universidade Federal de Santa Maria, buscou compreender a relação entre a função de tutoria e docência, revelando a complementaridade e não dissociação das funções, que serão diferenciadas na prática somente pelos vínculos empregatícios. Percebe-se, com esse trabalho, que a definição desse papel de tutoria passa por sobreposições. Em um aspecto, como o da prática pedagógica,

aproxima-se muito da atividade docente, mas em outro, como a do vínculo empregatício, é diferenciada e subvalorizada em relação a ela.

Já Silva Jr e Martins (2016) destacam que a ausência de regulação jurídica para o trabalho dos tutores na EaD aproxima a atividade do tutor para o setor de serviços, uma vez que também contribui para a flexibilização institucional das IES públicas, impedindo que os tutores envolvidos no programa exerçam atividades de ensino, pesquisa e extensão – genuinamente, a base de uma universidade – e fiquem restritos a um conjunto de atividades que são uma miscelânea de práticas docentes, administrativas e técnicas.

Como se pode perceber, mesmo com as mudanças ocorridas no fim do século XX, na concepção de educação à distância, muitos aspectos delineados nas primeiras discussões da década de 1970 permanecem. O modelo industrial é recorrentemente utilizado, e o tutor aparece como o operador na escala mais baixa da hierarquia de funções da EaD, apesar da importância de suas funções. O que isso implica para uma política do ensino superior público brasileiro como a UAB?

A TUTORIA EM UMA POLÍTICA CENTRALIZADORA PARA O ES PÚBLICO BRASILEIRO

Atualmente, o programa UAB consiste em um sistema integrado por universidades públicas que ofertam cursos de nível superior à distância. A política em questão foi instituída em 2005⁸ através de uma parceria entre o Ministério da Educação e Cultura (MEC) e os Estados e municípios na promoção de cursos superiores e tecnólogos. É, portanto, uma política pública de responsabilidade da Diretoria de Educação à Distância – DED/CAPES. Essa política

8 Os primeiros cursos executados no âmbito do Sistema UAB resultaram da publicação de editais. O primeiro edital, conhecido como UAB1, publicado em 20 de dezembro de 2005, permitiu a concretização do Sistema UAB, por meio da seleção para integração e articulação das propostas de cursos, apresentadas exclusivamente por instituições federais de ensino superior, e as propostas de polos de apoio presencial, apresentadas por estados e municípios. Disponível em <http://www.capes.gov.br/component/content/article?id=7838>

implementa algumas das diretrizes do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), além de três metas do Plano Nacional de Educação (2014-2024)⁹.

O grande destaque dado à política é a possibilidade de ofertar a graduação a regiões carentes e longínquas, sem acesso a universidades públicas, através de parcerias com estados, municípios e instituições públicas de ES.

Apesar disso, atualmente existem 633 polos da UAB no país, sendo que muitos deles localizam-se em regiões onde estão presentes universidades públicas, como o recente caso do polo de apoio da UAB em Londrina, que estará conveniado à Universidade Estadual de Maringá (UEM), ofertando licenciatura em letras. Curiosamente, a Universidade Estadual de Londrina, que utiliza sistemas de cotas e SISU como formas de acesso, oferta o curso de letras presencial, que apresenta vagas remanescentes todos os anos. Em 2015, por exemplo, o curso da UEL apresentou um total de 59 vagas remanescentes (espanhol, francês e português).

No último edital UAB/CAPES¹⁰, de chamada para participação de IES interessadas na oferta de cursos EaD, foram enviadas propostas¹¹ de 96 instituições, sendo 50 Universidades Federais, 27 Estaduais, 18 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETs) e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Neste edital, viabilizou-se a criação de 250.000 mil vagas, contudo as IES participantes ocuparam 197.215 vagas, sendo 76.799

9 São as respectivas metas: **12 - Educação Superior:** elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público. **13 - Titulação de professores da Educação Superior:** elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores. **16 - Formação continuada e pós-graduação de professores:** formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência do PNE, e garantir a todos os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

10 Edital [nº 75/2014](#)

11 A UAB/CAPES publica o edital e as IES interessadas devem preencher um formulário apresentando os cursos de acordo com os critérios da política.

em cursos de licenciatura, 39.975 nos cursos do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP) e 80.441 em outros cursos (principalmente cursos de especialização para formação contínua de professores, bacharelados e cursos de tecnólogo).

No dia 28 de março de 2016, o então Ministro da Educação, Aloízio Mercadante, anunciou a abertura de mais 105 mil vagas para os docentes efetivos da rede pública complementarem sua formação. Das 105 mil vagas anunciadas para o segundo semestre, 24 mil seriam presenciais – 20 mil seriam das vagas remanescentes nas universidades federais e 4 mil em institutos federais – e as 81 mil vagas restantes seriam ofertadas à distância pela Universidade Aberta do Brasil¹².

Constata-se como toda a formulação e os objetivos dessa política de expansão do ES público via EaD são definidos no âmbito do governo federal e anunciados diretamente pelo Ministro da Educação. A magnitude das propostas são também consideráveis: 250 mil vagas representam 12,8% do 1,9 milhão de alunos matriculados no ES público brasileiro em 2015¹³. Isso evidencia um caráter centralizador da política, cujos agentes responsáveis parecem almejar um maior controle e direcionamento do ES através de suas medidas.

A categoria do tutor, como dito anteriormente, é de suma importância para analisar como se dá a absorção desses interesses governamentais pelos agentes internos do ES público brasileiro. A definição dessa categoria é o único ponto em que os agentes da IES conveniada têm maior liberdade no estabelecimento de critérios e atribuições da política. Por essa razão, os editais de seleção mostram como o corpo docente das IES públicas assimila e traduz essa demanda do governo federal. Se prontamente implementada, a proposta do governo implicaria um aumento significativo do número de estudantes no ES sem qualquer alteração do quadro docente estatutário. Além da

12 <http://www.capes.gov.br/sala-de-imprensa/noticias/7850-uab-oferta-81-mil-vagas-em-nova-universidade-do-professor>

13 Cf. Sinopses estatísticas da Educação Superior, disponível em <http://download.inep.gov.br/informacoes_estatisticas/sinopses_estatisticas/sinopses_educacao_superior/sinopse_educacao_superior_2015.zip>

questão quantitativa, há um claro direcionamento governamental em relação às áreas atendidas, com perceptível ênfase na formação de professores. Ao mobilizar a categoria da tutoria segundo a lógica interna de funcionamento do ES público, este campo garante aspectos importantes de sua autonomia diante das demandas do poder público.

OS EDITAIS DE SELEÇÃO DE TUTORES: TRADUZINDO UMA DEMANDA EXTERNA À LÓGICA DO CAMPO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO

Conscientes da complexidade que é pensar a intersecção existente entre a expansão do ensino superior, EaD e a tutoria, optou-se por avaliar os editais de seleção de tutores. Observa-se, a partir de uma leitura bourdieusiana da questão dos exames, a materialização de uma lógica de expansão do ensino superior. Através desses editais de seleção, é estabelecido o contato entre os campos externo e interno ao ensino superior brasileiro, servindo de mecanismo de tradução de uma demanda externa (ampliar o acesso ao ES) segundo interesses internos (manutenção do status e das classificações hierárquicas próprias ao ES).

Bourdieu (2008) destaca que, de maneira geral e ordinária, criam-se, no ensino superior, disposições intensas e duradouras de reconhecer as hierarquias e os valores do corpo professoral. O campo científico, expressado pela universidade, é um espaço, de acordo com Bourdieu (2004), de relativa autonomia e dotado de leis próprias e, quanto maior a autonomia do campo, maior o poder de refração (retradução) das demandas externas. No texto *L'examen d'une illusion*, Bourdieu e Passeron (1968) observam como o sistema de ensino francês, no processo de se autoperpetuar e de se legitimar socialmente, consagrava seus valores e normas institucionalizados através de criteriosos exames de seleção. Segundo os autores, o sistema de ensino traduz as demandas sociais externas a partir de sua própria lógica e meios específicos de autoperpetuação. Um deles é o próprio "privilegio de formar completamente e escolher de acordo

com os próprios critérios de seus próprios agentes” (BOURDIEU e PASSERON, 1968, p. 231). Assim, ocorre a tradução das demandas externas (sociais) à lógica própria das instituições.

A partir desse raciocínio, foram investigados os editais de seleção de tutores das IES públicas ligadas à UAB como instância que materializa a tradução acima mencionada. Essa política de expansão coloca em risco a estabilidade e as garantias do ES público brasileiro ao tentar ampliar o número de matriculados nesse setor e orientá-lo à oferta de cursos de formação docente sem que esta decisão tenha sido tomada pelos agentes internos dessas instituições. A maneira como os editais se configuram expõe como os agentes internos do ES posicionam-se diante da política e como conseguem acomodar essa demanda sob seu interesse de autopropetuação.

Assim, avaliaram-se cinco editais disponibilizados em 2014 pelas respectivas instituições: IFPE; UEL; IFTM; UFPR; UNICENTRO; UFAL. Coletaram-se, nessa análise, os editais destinados à tutoria no ensino superior, investigando-se as vagas oferecidas, problematizando-se o seu conceito, atribuições, carga horária, remuneração, entre outros aspectos.

Dentre os editais analisados, o referente ao Instituto Federal de Pernambuco (IFPE) busca conceituar o tutor como um motivador e interlocutor que viabiliza a comunicação e a realização das atividades; o edital vinculado à Universidade Estadual de Londrina (UEL) conceitua os tutores como “orientadores pedagógicos”; já os editais da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM), Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Universidade Federal de Alagoas (UFAL) não apresentam nenhuma definição para os tutores. No lugar, anunciam as responsabilidades dos tutores em exercício.

Quanto às atribuições, na totalidade dos editais observados, são abundantes expressões genéricas, como “esclarecimentos das dúvidas e procedimentos das atividades”, “colaborar e apoiar”,

“mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os estudantes”, “estabelecer contato”, etc.

Na estratégia de usar termos imprecisos e vagos, os editais realizam uma dissimulação vocabular que obnubila a compreensão das ações e atribuições previstas para os tutores. Uma leitura atenta evidencia que essas atribuições fazem parte do processo de ensino-aprendizagem, realizadas tradicionalmente pela figura do professor. Esclarecer dúvidas das atividades permite, na prática, que respondam dúvidas dos discentes referentes aos conteúdos das aulas. Mesmamente, responsabilizar-se pela avaliação de aprendizagem corresponde, na prática, a corrigir os trabalhos produzidos pelos discentes, conforme fica evidente no Edital N^o 37/2014-UAB-UEL:

O tutor será o orientador pedagógico que terá a função de acompanhar o processo de ensino-aprendizagem dos alunos. Cabe ao tutor orientá-los no que se refere ao desenvolvimento dos conteúdos e atividades do curso; auxiliar na solução de dúvidas; oferecer retorno das atividades e avaliações realizadas.

Mas, apesar de atribuir funções docentes aos tutores, os editais logo exibem a posição subalterna a serem ocupadas por eles. Nesse sentido, o tutor, segundo o edital N.º 01/2014 – CIED/UFAL, deve

Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes; [...] Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes; [...] Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações; [...] Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável.

Nos trechos acima, fica clara a posição hierárquica do tutor em relação aos docentes “de fato” e da coordenação (que são docentes estatutários das IES responsáveis) do curso. Nos três primeiros trechos, o tutor é especificado como um auxiliar operacional das funções docentes e de gestão. No último, é retirada a sua autonomia nos processos de avaliação da disciplina.

Além disso, os tutores, diferentemente das atribuições de um docente estatutário, têm cobranças operacionais significativas e bastante precisas.

Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso; [...] Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos; [...] Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela instituição de ensino; [...] Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria; (Edital N.º 01/2014 – CIED/UFAL).

Sabe-se que nenhum docente estatutário de IES públicas brasileiras têm tais atribuições explícitas, apesar de serem, em si, atribuições bastante condizentes com a atividade docente, evidenciando a falta de autonomia da categoria do tutor em contraposição à categoria docente.

Há também a questão da remuneração e da carga horária de trabalho atribuída aos tutores. O Estado remunera os tutores com bolsas, o que retira qualquer possibilidade de vínculo empregatício e de estabilidade trabalhista, estabelecendo contratos de variadas durações (três meses, seis meses e doze meses), e que, em muitos casos, são renovados continuamente. A vinculação por bolsa também não permite a esses profissionais estarem assegurados quanto a possíveis doenças laborais decorrentes do trabalho contínuo e inadequado no computador, como também não possuem direito a férias, remuneração extra por trabalho realizado no período noturno ou aos finais de semana.

O edital do IFPE seleciona tutores com vínculo de até quatro anos, mas anuncia no corpo do edital que as bolsas poderão ser “concedida[s] por tempo inferior [a quatro anos] ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada”. Já o IFTM requer o seguinte:

9.2 Ter disposição de carga horária compatível com o contrato, incluindo possíveis atividades inerentes à tutoria fora do seu horário normal de trabalho 9.7 O turno de atividade do tutor é definido pelo IFTM, podendo mudar

a qualquer tempo, conforme necessidade do Programa (CEAD nº 17/2013 publicado em 03/01/2014).

Percebe-se, portanto, a instabilidade vivenciada por essa categoria de trabalho, que está submetida a flexibilidades relativas à duração de contrato e aos horários de trabalho, além das generalizações dos editais que permitem ao coordenador atribuir funções diversas aos tutores. Um exemplo é o edital nº 028/2014 UAB/MEC – UNICENTRO, que anuncia, no ponto 7.11: “Exercer demais atividades relativas ao curso que lhes sejam atribuídas pela coordenação UAB, coordenação de curso ou coordenação de tutoria”.

A carga horária em todos os editais é de 20 horas semanais, exceto no edital da UFPR, que estabelece 15 horas de trabalho por semana, realizadas totalmente à distância. No entanto, designa a obrigatoriedade na participação de reuniões e demais atividades não especificadas. Os editais também preveem que, conforme a necessidade da instituição, essas horas poderão ser cumpridas aos finais de semana. Acrescente-se, ainda, a não divulgação do volume de trabalho aos candidatos. Os editais avaliados não informam o número de turmas e alunos que serão atendidos, constando somente o número de horas a serem cumpridas. Sabe-se, porém, que o volume de trabalho está diretamente relacionado ao número de alunos e turmas que o tutor acompanhará e a quais atividades lhe serão atribuídas na prática. A questão se agrava quando se verifica que até mesmo o estímulo à participação dos alunos no curso e a criação de estratégias para impedir a sua evasão são responsabilidades dos tutores.

Ou seja, trata-se de uma categoria de trabalho que realiza uma função docente, e é qualificada para isso, mas não desfruta de autonomia no exercício de suas funções e tem cobranças bastante explícitas para esse exercício. Para esse trabalhador, os editais são altamente criteriosos, solicitando titulação acadêmica, comprovação de títulos e experiências, prova de conhecimentos específicos na área de EaD e de informática e entrevistas sobre conhecimentos específicos na área de formação acadêmica dos candidatos.

Os critérios de seleção são rigorosos, definindo que os candidatos devem ser graduados, com especialização e/ou experiência docente na educação básica e no ensino superior. O edital do IFTM contém uma tabela onde são pontuados elementos como experiência no ensino superior, na educação básica, na EAD, capacitações, aperfeiçoamentos e pós-graduações em níveis *lato* e *stricto sensu*. Dessa forma, o processo de classificação está diretamente relacionado ao total de pontos obtidos.

Qualificação e capacitação próprias de um professor universitário são requisitadas pela UFAL, que pontua a entrada do candidato na seguinte relação decrescente: cursos a partir de 40 horas (cada) na área do curso de graduação e/ou do curso para o qual está concorrendo à vaga; participação em congresso, jornada, seminário, simpósio na área do curso de graduação e/ou do curso para o qual está concorrendo à vaga. Se o futuro tutor tiver experiência profissional como professor no ensino superior na área do curso de inscrição, a pontuação é maior que a própria experiência profissional como tutor do ensino superior na EaD.

O caráter meritocrático do processo de seleção está evidente. Mas ele, por si só, não causa estranheza. Como uma garantia objetiva de selecionar os indivíduos mais bem capacitados a exercerem uma determinada função, evitando, na medida do possível, critérios subjetivos e parciais, trata-se de um sistema legítimo, coerente com os valores do campo acadêmico. Contudo, o descompasso observado nesses editais é a estipulação de critérios relativos a uma carreira docente – em alguns, a maior pontuação é conferida ao tempo de magistério – para uma função que, sistematicamente, recebe um status secundarizado, sem autonomia e, em alguns casos, é definida como auxiliar operacional dos docentes “de fato” e da coordenação dos cursos.

Tendo em vista a amplitude de atividades desempenhadas pelos tutores e o atual contexto universitário, é necessário pensar o processo de seleção dos tutores conjugado a uma lógica interna das IES

na sua relação com as demandas externas governamentais. Segundo a perspectiva bourdieusiana, os sistemas de ensino reproduzem, através de mecanismos específicos, uma cultura dominante e determinadas estruturas de relação de poder.

Ao problematizar os processos de seleção de tutores sob a luz dessa análise, constata-se que a UAB está inscrita em um projeto centralizador de ampliação do ES com ênfase à formação de professores. Através da seleção de tutores pelos editais, os agentes internos do campo têm se desobrigado de boa parte da carga de trabalho requerida, dados os objetivos da política. Todo trabalho operacional e de rotina é atribuído aos tutores, que serão responsáveis por atividades docentes de acompanhamento e mediação das relações de ensino-aprendizagem, avaliação das atividades, produção de relatórios, evitar a evasão dos alunos dos cursos e garantir que estes participem ativamente das atividades propostas nos ambientes virtuais, além de serem auxiliares operacionais nas atividades de gestão e coordenação dos cursos.

Os docentes estatutários responsabilizam-se pelo trabalho de coordenação dos programas e de elaboração de conteúdos. Ou seja, nessa política centralizadora e que tenta claramente direcionar o ES público segundo metas governamentais, os agentes do campo acadêmico garantem aspectos importantes de sua autonomia, responsabilizando-se apenas por aquelas atividades de maior status específico.

Os tutores são trabalhadores que realizam uma dupla jornada no ensino superior: de professores e técnicos. São requeridos conhecimentos específicos da área em que atuarão para orientar, tirar dúvidas e corrigir trabalhos, bem como conhecimentos técnicos para realizar funções administrativas, além de instrumentalizar e ensinar os discentes como acessarem e usarem a plataforma de ensino.

A política, que visa à democratização e à massificação do acesso ao ensino superior no Brasil, consegue fazê-lo de maneira barata e eficiente, utilizando-se da estrutura existente das universidades

públicas através de uma categoria de trabalho indefinida, sem garantias e mal remunerada. Esse modelo de expansão do ES garante um aumento expressivo de alunos formados pelo governo federal a custos sensivelmente menores que o padrão da universidade pública brasileira. Quando o governo anuncia, de forma exitosa, a expansão de vagas e o acesso ao Ensino Superior a algumas regiões recônditas do país, a precarização do tutor não é explicitada.

Amparadas pelos critérios da racionalidade meritocrática (alta qualificação, titulação e experiência docente), as instituições submetem o tutor a um processo seletivo que o remete a uma suposta condição de membro da comunidade acadêmica. Contudo, essa integração ao quadro das IES não ocorre de fato, pois, como já apontado, não se estabelecem vínculos trabalhistas concretos e a contínua qualificação não garante a ele qualquer mudança no seu status de trabalhador subalterno.

Assim, respondendo a uma demanda social por acesso ao ensino superior, a nova política não altera a estrutura da universidade já consolidada. Os novos agentes, isto é, os tutores, serão absorvidos como apêndices de uma instituição altamente hierarquizada. Percebe-se que a capacidade de operar a tradução de interesses externos segundo uma lógica interna é grande no caso do ensino superior público brasileiro. Em termos bourdieusianos, dir-se-ia que o campo universitário brasileiro detém grande autonomia.

Os editais analisados, além de socializarem os tutores no ES público, consagrando suas normas e valores nos processos de seleção, garantem a autoperpetuação do sistema público brasileiro, com suas formas de classificação e de status intocadas. Os potenciais riscos que um aumento de 12% de alunos oferece para o ES público, dado que não se contratarão docentes estatutários, são dirimidos e acomodados na execução da política pelos docentes das IES. Ademais, como área, a formação de professores é considerada de pouco prestígio acadêmico, já que este se situa nas áreas de pesquisa científica consideradas puras e disciplinares.

Os aspectos mais substantivos da política (o da própria relação de ensino-aprendizagem), ficam sob responsabilidade de uma categoria de trabalho mal definida e completamente heterônoma. Os tutores são absorvidos como apêndices de um sistema estável e estruturado. Essa absorção se dá de forma secundarizada, pois não há uma definição legal/jurídica acerca dessa categoria de trabalho, permitindo que esses trabalhadores realizem funções docentes e, ao mesmo tempo, sejam impedidos de receberem o status de professores.

Esse imbróglio legal/institucional evidencia, por sua vez, os próprios mecanismos de precarização, pois, independentemente da titulação e da quantidade de trabalho exercido, o tutor receberá a bolsa de menor valor no interior da política UAB/CAPES. O coordenador adjunto receberá R\$ 1.500,00; o coordenador de curso, R\$ 1.400,00; o coordenador de tutoria, R\$ 1.300,00; professor-pesquisador, R\$ 1.300,00; coordenador de polo, R\$ 1.100,00 mensais e o tutor, como já anunciado, receberá R\$ 765,00 mensais.

As bolsas ofertadas aos docentes estatutários das IES públicas parecem incentivos e medidas que visam convencê-los a aderir à política. Se, efetivamente, o trabalho docente está sendo exercido pelo tutor, o que justifica o fato de as bolsas dos coordenadores ser equivalente ao dobro das dos tutores? Elas certamente criam uma disposição para que docentes das IES públicas brasileiras, tradicionalmente contrários às políticas de massificação do ensino superior, quanto mais em sua modalidade EaD, adiram a esse direcionamento governamental.

Ademais, a única categoria de trabalho que passa por processo de seleção é a dos tutores. Os outros cargos são indicados ou designados pelas IES. A esse respeito, pensa-se, com Bourdieu (2004), na existência de dois grupos de profissionais no ensino superior: os que possuem um alto crédito científico e um baixo peso político na instituição; e os que possuem um baixo crédito científico e alto peso político. No caso dessas indicações internas da UAB, não é possível saber se esses professores ocupam o cargo pois possuem um alto crédito científico na área, dominando as especificidades desse processo educativo, ou se

isso é apenas resultado do peso político que eles detêm na instituição. Obviamente são tópicos para uma outra pesquisa.

Bourdieu (2008), na obra *Homo Academicus*, ao avaliar a universidade francesa na década de 1960, anunciava que houvera um aumento significativo de posições e cargos auxiliares de docência. Contudo, esses recém-promovidos pareciam objetivamente destinados a permanecer nos graus inferiores da hierarquia. Considerando que a política da UAB privilegia a concessão de bolsas de tutores para alunos da pós-graduação, podemos pensar em duas hipóteses: a primeira é de que o governo permite o acúmulo de bolsas como uma forma de complementar o valor ínfimo concedido aos pós-graduandos; a segunda é que o contingente de pessoas cursando mestrado, doutorado e pós-doutorado aumentou vertiginosamente nos últimos anos, especialmente em alguns campos de conhecimento. Todavia, as vagas de professores nas IES não aumentaram na mesma proporção. Sendo assim, absorve-se essa reserva de profissionais qualificados através dos cargos de tutores da UAB. As duas hipóteses não são excludentes entre si.

No interior dessa política, os tutores sustentam a base da pirâmide de expansão universitária, que se reproduz paralelamente à estrutura da universidade tradicional. São as universidades tradicionais que ofertam os cursos e elaboram os currículos, no entanto, grande parte delas não são responsáveis pelos polos de ensino que estão localizados em diferentes municípios. Alunos e tutores da UAB, muitas vezes, não acessam o espaço social que constitui genuinamente a universidade pública e, com ele, todos os recursos, estruturas e disposições que lhe são característicos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com os editais avaliados, pode-se afirmar que a educação à distância é uma modalidade educacional que responde aos interesses do governo em expandir e direcionar o Ensino Superior de maneira

bastante eficiente. A categoria de trabalho tutor, remunerada com bolsa, é um indicativo claro do barateamento do ensino superior e, simultaneamente, do deterioramento das condições de trabalho docente. Contudo, ela é, também, uma garantia de manutenção das estruturas internas do ES público brasileiro, na medida em que a democratização e a ampliação do acesso se faz apenas marginalmente às IES, com critérios, normas e valores definidos por seus agentes internos.

A coordenação da UAB estabelece critérios rigorosos e minuciosos na seleção dos candidatos à tutoria, que não gozarão do prestígio e da estabilidade financeira de um professor-pesquisador. Observa-se que o reconhecimento e a remuneração do corpo docente efetivo, segundo a política da UAB, são a garantia da manutenção e até mesmo da viabilidade da política. Quanto aos tutores, sua submissão aos processos seletivos e às condições precárias de trabalho demonstram sua adesão aos valores e às normas da instituição universitária e dos seus agentes credenciados.

Focalizando os editais de seleção de tutores, percebe-se que eles apontam para um ideal de “docência” consagrado pela instituição, mas sempre mantendo essa nova categoria como secundária e carente de autonomia profissional. O tutor não é efetivamente inserido na universidade, não usufruindo de vínculo empregatício estável e tampouco do status atribuído a essa profissão. Contudo, ele é o elo essencial para que o campo do ES público brasileiro absorva, com relativa autonomia, uma política de direcionamento centralizador de suas instituições segundo metas governamentais.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira. Expansão, Diversificação, Democratização: questões de pesquisa sobre os rumos do ensino superior no Brasil. *Caderno CRH* vol.28 nº.7, Salvador May/Aug. 2015.

BEZERRA, Carolina Cavalcanti. O Papel do Tutor na Modalidade de Ensino a Distância. In: OLIANE, Gilberto; MOURA, Rogério A. de (Org.). *Educação a Distância: gestão e docência*. Curitiba-PR: CRV, 2012.

BITTAR, Mariluce. Produção do conhecimento em políticas de educação superior no Brasil: o protagonismo da Rede Universitas/Br e do GT Política de Educação Superior da ANPED. *Série-Estudos – Periódico do Programa de Pós-Graduação em Educação da UCDB, Campo Grande*, v. 30, p. 14-24, 2010.

BOURDIEU, P. *Os usos sociais das ciências: por uma sociologia clínica do campo científico*. São Paulo: Unesp, 2004.

BOURDIEU, P. *Homo Academicus*. Buenos Aires: Siglo XXI Editores Argentina, 2008.

BOURDIEU, P; J PASSERON. L'examen d'une illusion. *Revue française de sociologie*. Année 1968, Volume 9 n 1, p. 227-253.

BRASIL. Brasil 2022 / Secretaria de Assuntos Estratégicos. – Brasília: Presidência da República, Secretaria de Assuntos Estratégicos - SAE, 2010.

BRASIL. Projeto de lei - Regulamentação do exercício da atividade de Tutoria em Educação a Distância. 2011, Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=65B2648884527AA58363DBDBB4E1C8EA.proposicoesWeb?codteor=925438&filename=PL+2435/2011. Acesso em: 01/03/16.

BRASIL. RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 5 DE JUNHO DE 2009. Disponível em: http://www.uab.capes.gov.br/images/stories/downloads/legislacao/resolucao_fnde_n26.pdf. Acesso em: 01/03/16.

CARVALHO, Cristina Helena Almeida de. A mercantilização da educação superior brasileira e as estratégias de mercado das instituições lucrativas. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 54, p. 761-776, jul./set. 2013.

CATANI, Afranio Mendes; OLIVEIRA, João Ferreira de; MICHELOTTO, Regina Maria. As políticas de expansão da educação superior no Brasil e a produção do conhecimento. *Série-Estudos – Periódico do Programa de Pós-Graduação em Educação da UCDB, Campo Grande*, n. 30, p. 267-281, jul./dez. 2010.

CRUZ, Carlos Henrique de Brito. *A produção científica brasileira*. São Paulo: Unicamp, 2003.

CUNHA, Luiz Antônio. O Ensino Superior No Octênio FHC. *Educação & Sociedade* 24, nº 82, abril de 2003.

GUIMARÃES, Jorge A.; AVELLAR, Sergio O. C. A universidade brasileira – a pós-graduação e a pesquisa. *Parcerias Estratégicas*, Brasília, Edição Especial, v. 15, n. 31, p. 53-83, dez. 2010.

LACÉ, Andréia Mello. *A Universidade Aberta do Brasil (UAB): das origens na ditadura militar ao século XXI*. 313 fls. Tese Doutorado - UNB. Brasília-DF, Abril/2014.

LIMA, Kátia. Educação a distância ou à distância da educação?. *Universidade e Sociedade*, Distrito Federal, n. 39, p. 81-91, fev. 2007.

MANCEBO, Deise. Trabalho docente na educação superior brasileira: mercantilização das relações e heteronomia acadêmica. *Revista Portuguesa de Educação*, Braga, v. 23, n. 2, p. 73-91, 2010.

MORAES, Karine Nunes; AZEVEDO, Mário Luiz Neves; CATANI, Afrânio Mendes. A produção do conhecimento no contexto das políticas de expansão da educação superior no Brasil pós-LDB/1996: uma síntese. *Revista Eletrônica de Educação*, v. 8, n. 1, p.119-132, 2014. Disponível em: <http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/1017>, acesso em: 01/03/16.

NOGUEIRA, Vanessa dos Santos. *Educação a distância: práticas pedagógicas e políticas públicas*. Curitiba. CRV, 2014.

OLIVEIRA, Gleyva Maria S. de. *O perfil de tutoria nos projetos de cursos a distância voltados para a formação de professores do Ensino Fundamental*. Cuiabá: NEAD/UFMT, 2003.

PETERS, Otto. *Didática do Ensino à Distância: experiências e estágio da discussão numa visão internacional*. São Leopoldo (RS): Editora Unisinos, 2006.

SILVA JR, João dos Reis; MARTINS, Tania B. Mediações e contradições na educação a distância: o trabalho do professor e do tutor. *Educação e Fronteiras On-Line*, Dourados/MS, v. 6 n.16, p.37-47, jan./abr 2016.

SILVA, Solonildo Almeida. *Educação a distância e Universidade Aberta do Brasil: quando a mercantilização do ensino e a precarização da docência alcançam um novo ápice?* Tese [Doutorado em Educação], Faculdade de Educação, Universidade Federal do Ceará, Ceará, 2011.

SLAUGHTER, Sheila; RHOADES, Gary. *Academic capitalism and the new economy: markets, state and higher education*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 2004.

WOLFF, S.; ALMEIDA, Sérgio Antunes de. Novas tecnologias e o trabalho docente na modalidade ensino a distância. In: 3º Seminário Internacional América Platina: Identidade, diversidade e linguagens do território platino, 2010, Campo Grande

- MS. *Anais do III Seminário Internacional America Platina- CADEF*, Universidade Federal do Mato grosso do Sul, 2010. p. 1-15.

WOLFF, S.; ALMEIDA, Sérgio Antunes de. A industrialização da educação na dinâmica do capitalismo contemporâneo: novas tecnologias e o trabalho docente sob o ensino a distância. In: Ricardo Luiz Coltro Antunes. (Org.). *Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil II*. 1ed.São Paulo: Boitempo, 2013, v. II, p. 243-302.

ZUIN, Antonio A. S. Educação a distância ou educação distante? O Programa Universidade Aberta do Brasil, o Tutor e o Professor Virtual. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 27, n. 96, Especial, p. 935-954, out. 2006.